

PORTARIA Nº. 738 /2017, DE 06 DE Novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 188 emitida pela Reitoria de Pesquisa e de pós-graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do docente **Antonio Jose Roveroni** a fim de participar de reuniões que serão realizadas junto às prefeituras de Sucupira e Peixe para divulgação do projeto, com finalidade para a palestra que será ministrada na cidade de Gurupi, tendo como ponto crucial a formação capacitação dos gestores públicos e Organizações da Sociedade Civil, logo após será realizada oficinas temáticas tendo em vista o tema do projeto.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Docente **Antonio Jose Roveroni** Matrícula: 0283, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Sucupira/ Peixe

Período: 07.11.2017 a 07.11.2017

Objetivo: a fim de participar de reuniões que serão realizadas junto às prefeituras de Sucupira e Peixe para divulgação do projeto, com finalidade para a palestra que será ministrada na cidade de Gurupi, tendo como ponto crucial a formação capacitação dos gestores públicos e Organizações da Sociedade Civil, logo após será realizada oficinas temáticas tendo em vista o tema do projeto.

Valor: R\$ 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017